



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 059/2021**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 08 março de 2021, de autoria do **Vereador MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE** que "Denomina Rua no loteamento Soma Alta Vista – Residencial Jardins, neste Município".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 26/08/2021, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal.

**É o Relatório.**

Trata-se de proposição que visa denominar logradouro no loteamento Soma Alta Vista – Residencial Jardins, neste Município.

Oficiado o Município sobre a legalidade da presente denominação este nada se opôs conforme se observa pelas informações apresentadas e consulta ao acervo legislativo do Município de Colatina.

Entretanto, faz-se necessário a adequação no que tange as delimitações de localização da referida rua, tem-se também por necessária adequar a redação do art. 1º, conforme se observa pelas informações prestadas pelo Executivo Municipal.

Assim, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90, bem como na CF/88, o referido projeto de Lei, desde que acolhida a referida emenda, atende as normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 059/2021 com a EMENDA que passamos a expor:**

**Art. 1º** - Fica denominada 'RUA GENESIO RAGASSI', a atual rua Amor Perfeito, que inicia na Rua Azaleia, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.05.875.0043.001, e termina na Avenida Dilo Binda, em frente ao imóvel de inscrição Municipal nº. 01.05.879.0173.001, Loteamento soma Alta Vista, Residencial Jardins, neste Município.

Sala das comissões, 26 de Agosto de 2021.

  
**OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI**  
PRESIDENTE

  
**KECIA N. BASSETTI GREGORIO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
MEMBRO

